



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR – E. E. PROFESSORA LYDIA ROCHA ALVES, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A **E. E. Professora Lydia Rocha Alves**, Unidade Regional de Ensino de Franca, nos termos da Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023 (que altera as Leis Complementares nº 1.374, de 30 de março de 2022, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, e nº 444, de 27 de dezembro de 1985), e da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de Vice-Diretor Escolar .

I – Disposições Iniciais:

A seleção será realizada por meio da análise de documentos e entrevistas, observando-se as competências e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 52/2022. Os candidatos não selecionados neste momento comporão cadastro reserva na unidade escolar.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) Entregar proposta de trabalho baseada nos resultados do IDEB e do IDESP da Unidade Escolar;
- b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, **um dos títulos abaixo relacionados**:
 1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área da Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 3. Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas;
 4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco em gestão escolar, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:
 - o Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;

- o Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
 - o Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer, preferencialmente, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) Cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) Participar de orientações presenciais ou a distância, oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar em seus impedimentos legais, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III – Da Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar alinhada ao Plano de Ação da Unidade Escolar.

IV – Da Entrevista:

A entrevista será agendada com o objetivo de aprofundar e/ou esclarecer aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Dos Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues em envelope pardo único, devidamente identificado com o nome do candidato.

Anexo à proposta, deverão ser apresentadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data-base 30/06/2025), fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
- c) Diploma ou certificado e histórico escolar, conforme itens do inciso II, alínea “c”;
- d) Currículo profissional.

A entrega também poderá ser realizada por meio do e-mail: e924969a@educacao.sp.gov.br

VI – Das Inscrições

Local: **E. E. Professora Lydia Rocha Alves**

Endereço: Rua Denizar Trevisani , 2020 – Franca/SP

Telefone: (16) 3701-5239/ (16) 3724-0805

Período: **04/05/2026**

Horário: **das 08h às 16h**

VII – Das Vagas Oferecidas

Será ofertada **01 (uma) vaga** para a função de Vice-Diretor Escolar.

VIII – Disposições Finais

- a) As etapas deste processo seletivo não poderão ser realizadas por procuração;
- b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço;
- c) A entrevista será realizada na unidade escolar no dia **05/05/2026**, no horário definido no ato da inscrição, p
- d) Ao entregar a proposta de trabalho, o candidato declara estar ciente de que, após a entrevista, a indicação para a função será de exclusiva decisão da unidade escolar, cabendo ao Dirigente Regional de Ensino a homologação.